



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 163

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 510, de 12 de junho de 1979,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar do valor de Cr\$. 4.715.000,00 (quatro milhões e quinze mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro:

#### 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.04 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

03070232.06 - Serviços de Relações Públicas e de divulgação Oficial do Município.

3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr\$. 50.000,00

#### 04.00 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### 04.01 - GABINETE DO DIRETOR

03070212.16 - Administração do Pessoal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$. 15.000,00.

#### 05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### 05.01 - GABINETE DO DIRETOR

03080212.28 - Encargos de Previdência Social

3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores...Cr\$. 2.500.000,00

#### 11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

##### 11.03 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

10585751.30 - Transferência de recursos à Autarquia de Pavimentação

4.3.1.1 - Auxílio para despesas de capital....Cr\$. 2.000.000,00

##### 11.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10603282.72 - Conservação de Praças, Parques e Jardins

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$. 150.000,00

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / 06 / 1979  
DE N.º 464  
UMUA A. 18 / 06 / 1979  
*Odine*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL .....Cr\$. 4.715.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a se-  
e dotação do orçamento vigente:

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.03 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

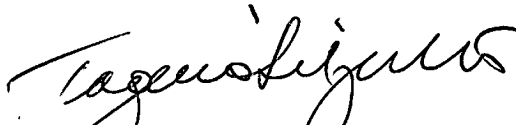
10583231.36 - Obras e Urbanização da séde do Município

4.1.3.0 - Investimentos em regime de Programação Especial..

.....Cr\$. 4.715.000,00

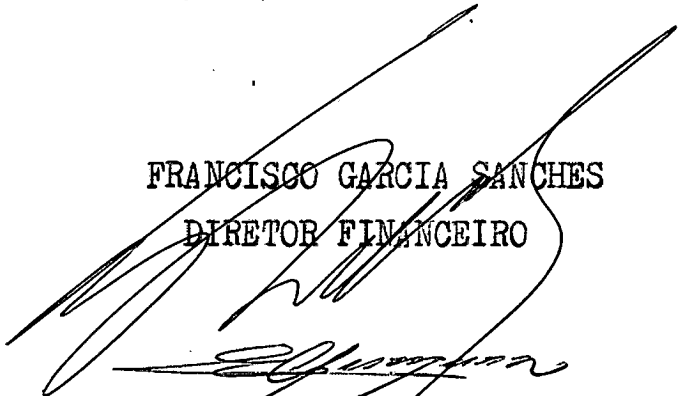
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este De-  
entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA-  
aes 13 dias de mês de junho de 1979.



TUGUO SETOCUTE

PREFEITO MUNICIPAL.



FRANCISCO GARCIA SANCHES

DIRETOR FINANCEIRO



MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETARIO GERAL